

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

## Termo de Referência 151/2026

## Informações Básicas

|                    |                                           |                        |                           |
|--------------------|-------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Número do artefato | UASG                                      | Editado por            | Atualizado em             |
| 151/2026           | 153030-UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG | ALEXANDRE RIBEIRO LIMA | 21/07/2026 09:12 (v 0.10) |
| Status             |                                           |                        |                           |
| CONCLUIDO          |                                           |                        |                           |

## Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 23088.017018/2026-71    |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de produtos químicos não controlados para atendimento dos ambientes acadêmicos da UNIFEI, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações e quantidades dos itens descritos no Comprasnet e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.1.2. As licitantes deverão anexar, junto à documentação necessária, a proposta com os itens ofertados evidenciando a marca e o modelo dos objetos ofertados, bem como os catálogos técnicos com as especificações para cada item.

1.1.3. Todas as empresas licitantes deverão, obrigatoriamente, informar no documento da proposta de preços, que será cadastrada no site do Comprasnet, e-mail válido para que sejam procedidos os contatos com esta Universidade. O envio de empenhos, notificações e afins serão encaminhados para o e-mail informado e os prazos começarão a contar a partir da data de envio.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CATMAT | UND   | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|------------|-------------------|
| 1    | Molibdato de Amônio.<br>Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco A Levemente Amarelado<br>Peso Molecular: 1235,86 G/MOL<br>Fórmula Química: (Nh4)6mo7o24·4h2o (Heptamolibdato, Tetrahidratado)<br>Grau De Pureza: Teor De Moo3 81,0 A 83,0%, Pureza Mínima De 99,0%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Iso<br>Número De Referência Química: Cas 12054-85-2.<br>Frasco 100g. | 403993 | GRAMA | 400 | 1,90       | 760,00            |
| 2    | Fenolftaleina<br>Composição: C20h1404<br>Peso Molecular: 318,33 G/MOL<br>Aspecto Físico: pó fino, branco ou levemente rosado<br>Característica: solúvel em etanol e levemente solúvel em água                                                                                                                                                                                       | 366476 | GRAMA | 500 | 1,27       | 635,00            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                      |      |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|------|--------|----------|
|    | Característica Adicional: Reagente PA. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 77-09-8<br>Frasco de 100g.                                                                                                                                                                                                             |        |                      |      |        |          |
| 3  | Cloreto De Bário,<br>Aspecto Físico: Pó Ou Grânulo Cristalino, Incolor Ou Branco.<br>Fórmula Química: BaCl2.2h2o.<br>Massa Molecular: 244,26 G/MOL.<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%.<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 10361-37-2.<br>Frasco de 500g             | 412751 | GRAMA                | 500  | 0,66   | 330,00   |
| 4  | Ácido Oxálico.<br>Aspecto Físico: Cristal Ou Pó Branco Cristalino Higroscópico<br>Peso Molecular: 90,04 G/MOL<br>Fórmula Química: C2h2o4 Anidro<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 144-62-7.<br>Frasco 250g.                      | 412953 | GRAMA                | 500  | 0,17   | 85,00    |
| 5  | Álcool Etílico<br>Aspecto Físico: Líquido<br>Fórmula Química: C2h5oh<br>Peso Molecular: 46,07 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br>Característica Adicional: Absoluto, Reagente P.A. ACS<br>Número De Referência Química: Cas 64-17-5<br>Frasco de 1L.                                                   | 445457 | LITRO                | 28   | 54,82  | 1.534,96 |
| 6  | Hidróxido de Sódio microperolas PA 500G. Aspecto Físico: Em Lentilhas<br>Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas<br>Peso Molecular: 40 G/MOL<br>Fórmula Química: Naoh<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 1310-73-2<br>Frasco de 500g. | 445526 | GRAMA                | 1000 | 0,55   | 550,00   |
| 7  | Sílica Gel Azul<br>Composição: Sio2<br>Cor: Azul<br>Características Adicionais: Indicador De Umidade<br>Massa Molecular: 60,8 G/MOL<br>Granulometria: 1 A 4 mm<br>Frasco 500g.                                                                                                                                         | 445336 | FRASCO<br>500 GRAMAS | 19   | 56,50  | 1.073,50 |
| 8  | Albumina<br>Apresentação: Pó liofilizado<br>Características Adicionais: Albumina Sérica Bovina (ASB)<br>Livre de protease<br>Teor mínimo 98%;<br>CAS: 9048-46-8;<br>Frasco de 50g                                                                                                                                      | 438875 | FRASCO<br>50 GRAMAS  | 2    | 939,95 | 1.879,90 |
| 9  | Iodato De Potássio<br>Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco E Inodoro<br>Peso Molecular: 214 G /MOL<br>Fórmula Química: Kio3 Anidro<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 7758-05-6<br>Frasco de 100g.                          | 374025 | GRAMA                | 500  | 1,17   | 585,00   |
| 10 | Acetonitrila HPLC<br>Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Odor De Éter<br>Peso Molecular: 41,05 G/MOL<br>Fórmula Química: Ch3cn                                                                                                                                                                                   | 347148 | LITRO                | 11   | 235,29 | 2.588,19 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                      |       |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|-------|----------|-----------|
|    | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9%<br>Característica Adicional: Reagente P/ Hplc<br>Número De Referência Química: Cas 75-05-8                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                      |       |          |           |
| 11 | Placa Cromatográfica Silica Gel 60 F 254<br>Aplicação: Cromatografia camada delgada<br>Material: alumínio, adicional: com sílica gel com indicador de fluorescência UV 254<br>Dimensões: cerca de 20 x 20 cm.<br>C A I X A C O M 2 5<br>PLACAS Observação:<br>Deve ser TLC. HPTLC não atende a especificação exigida de aplicação                                                               | 405072 | CAIXA<br>25 UNIDADES | 10    | 1.288,74 | 12.887,40 |
| 12 | Sulfito De Sódio<br>Aspecto Físico: Pó Cristalino Ou Granulado Branco<br>Fórmula Química: Na2so3 (Anidro)<br>Peso Molecular: 126,04 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 7757-83-7<br>Frasco de 250g                                                                                                   | 360465 | GRAMA                | 1.000 | 0,10     | 100,00    |
| 13 | Ácido Tartárico L(+) (2,3-Di-Hidroxibutanodioico)<br>Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco, Inodoro<br>Peso Molecular: 150,09 G/MOL<br>Fórmula Química: C4h6o6<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 87-69-4<br>Frasco de 250g.                                                                              | 412789 | GRAMA                | 500   | 0,73     | 365,00    |
| 14 | Álcool Isopropílico HPLC<br>Aspecto Físico: Líquido<br>Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol)<br>Peso Molecular*: 60,10 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,97%<br>Características Adicionais 1: Grau Hplc<br>Número De Referência Química: Cas 67-63-0                                                                                                            | 443272 | LITRO                | 12    | 121,67   | 1.460,04  |
| 15 | Álcool Metílico HPLC<br>Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico<br>Fórmula Química: Ch3oh<br>Peso Molecular: 32,04 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9%<br>Característica Adicional: Reagente P/ Uv/Hplc<br>Número De Referência Química: Cas 67-56-1                                                                                                          | 425423 | LITRO                | 2     | 208,41   | 416,82    |
| 16 | Algicida granular para lagos de jardim<br>Eliminador de variedades de algas, tanto filamentosas como microalgas livres (água verde), agindo por contato, com efeito imediato. Não pode oferecer risco aos peixes e às plantas aquáticas e deve atuar na redução do mau cheiro e no aumento do oxigênio disponível na água.<br>Frasco 1 Kg<br>Considerar como unidade de fornecimento QUILOGRAMA | 476022 | LITRO                | 10    | 319,51   | 3.195,10  |
| 17 | Cloreto de Potássio - Solução 3M.<br>Para eletrodo de pH. Solução eletrolítica.<br>Frasco 250 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 458161 | MILILITRO            | 500   | 0,56     | 280,00    |
| 18 | Estanho<br>Aspecto Físico: Granulado, Cor Cinza Prata<br>Fórmula Química: Sn<br>Granulometria: 20 Mesh<br>Peso Molecular: 118,71 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8%<br>Característica Adicional*: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química*: Cas 7440-31-5<br>Frasco 250g                                                                                                     | 437506 | GRAMA                | 1.000 | 1,36     | 1.360,00  |
|    | Ferro em pó<br>Aspecto Físico: Em Pó, Cor Cinza Metálico Brilhante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                      |       |          |           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                         |       |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|-------|--------|-----------|
| 19 | Fórmula Química: Fe<br>Peso Molecular: 55,85 G/MOL<br>Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,9%<br>Número De Referência Química: Cas 7439-89-6<br>Frasco de 250g                                                                                                                                                             | 353654 | GRAMA                   | 1.500 | 1,54   | 2.310,00  |
| 20 | Fosfato De Potássio<br>Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino, Inodoro<br>Fórmula Química: K2HPO4 (Dibásico Anidro)<br>Peso Molecular: 174,18 G/MOL<br>Teor De Pureza: Pureza Metálica Mínima De 99,99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 7758-11-4<br>Frasco de 1000g        | 445227 | GRAMA                   | 2.000 | 0,38   | 760,00    |
| 21 | Fosfato De Sódio<br>Fórmula Química: Na2HPO4 (Dibásico Anidro)<br>Aspecto Físico: Pó Fino De Cristais Brancos, Inodoro, Higroscópico<br>Massa Molecular: 141,96 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 7558-79-4<br>Frasco de 250g | 347723 | GRAMA                   | 500   | 0,56   | 280,00    |
| 22 | Fosfato De Sódio<br>Fórmula Química: Na3po4 (Trissódico Anidro)<br>Aspecto Físico: Pó Fino De Cristais Brancos, Inodoro, Higroscópico<br>Massa Molecular: 163,94 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Número De Referência Química: Cas 7601-54-9<br>Frasco de 500g                                           | 382548 | GRAMA                   | 1.000 | 0,44   | 440,00    |
| 23 | Grafite (mina)<br>Diâmetro: 2,00 mm e Comprimento: 100 mm                                                                                                                                                                                                                                                                 | 445001 | UNIDADE                 | 110   | 3,10   | 341,00    |
| 24 | Iodeto De Potássio<br>Aspecto Físico: Pó Branco, Cristalino, Inodoro<br>Fórmula Química: Ki<br>Peso Molecular: 166,01 G/MOL<br>Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 7681-11-0.<br>Frasco de 500g                                    | 353072 | GRAMA                   | 2.000 | 1,61   | 3.220,00  |
| 25 | Lugol<br>Solução 2% m/V<br>Obs.: Unidade de fornecimento ao invés de Frasco de 15mL considerar<br>Frasco de 30 mL                                                                                                                                                                                                         | 438102 | FRASCO<br>15 MILILITROS | 5     | 68,66  | 343,30    |
| 26 | Magnésio Metálico em fita puríssimo<br>Aspecto Físico: Em Fita<br>Fórmula Química: Mg<br>Peso Molecular: 24,31 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br>Característica Adicional: Dimensões 0,2 Mm X 3 Mm<br>Número De Referência Química: Cas 7439-95-4<br>Rolo com 25g                                        | 398904 | GRAMA                   | 1.250 | 10,31  | 12.887,50 |
| 27 | Meio De Cultura, Tipo: Ágar Triptona de Soja (TSA)<br>Frasco de 500g                                                                                                                                                                                                                                                      | 434407 | FRASCO<br>500 GRAMAS    | 2     | 606,83 | 1.213,66  |
| 28 | Níquel.<br>Aspecto Físico: Em Aparas tamanho entre 2,0 e 10 mm.<br>Fórmula Química: Ni. Peso Molecular: 58,69 G/MOL.<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%.<br>Características Adicionais: Reagente P.A..<br>Número De Referência Química*: Cas 7440-02-0.<br>Frasco com 500g                                           | 602689 | GRAMA                   | 1.000 | 1,22   | 1.220,00  |
|    | Nitrato de Cobalto<br>Aspecto físico pó vermelho cristalino, leve odor de ácido nítrico<br>Fórmula química Co(NO3)2.6H2O<br>Peso molecular 291,03 g/mol.                                                                                                                                                                  |        |                         |       |        |           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |       |       |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-------|-----------|
| 29 | Grau de pureza pureza mínima de 98%<br>Característica adicional reagente P.A.<br>Número de referência química CAS 10026-22-9.<br>Frasco de 100g.                                                                                                                                                                                                   | 436135 | GRAMA   | 300   | 1,61  | 483,00    |
| 30 | Nitrato De Ferro<br>Aspecto Físico: Cristais Incolores A Violeta Pálido, Higroscópicos<br>Peso Molecular: 404,00 G/MOL<br>Composição Química: Fe(NO3)3.9h2o ( Ferro Iii Nonahidratado)<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs.<br>Número De Referência Química: Cas 7782-61-8.<br>Frasco de 500g | 412727 | GRAMA   | 1.500 | 0,29  | 435,00    |
| 31 | Nitrato de Magnésio<br>Aspecto físico cristal branco, inodoro, higroscópico<br>Fórmula química Mg(NO3)2.6H2O (hexahidratado)<br>Peso molecular 256,41 g/mol<br>Grau de pureza mínima de 98%<br>Característica adicional reagente P.A.<br>Número de referência química CAS 13446-18-9.<br>Frasco de 100g.                                           | 485136 | GRAMA   | 200   | 0,35  | 70,00     |
| 32 | Nitrato De Potássio<br>Aspecto Físico: Cristal Branco, Inodoro<br>Peso Molecular: 101,10 G/MOL<br>Fórmula Química: Kno3<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 7757-79-1.<br>Frasco de 500g                                                                   | 357898 | GRAMA   | 1.000 | 0,61  | 610,00    |
| 33 | Nitrato De Prata.<br>Aspecto Físico: Cristal Incolor, Transparente, Inodoro<br>Fórmula Química: Agno3<br>Peso Molecular: 169,87 G/MOL<br>Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs<br>Número De Referência Química: Cas 7761-88-8.<br>Frasco de 100g                                                 | 412728 | GRAMA   | 1.500 | 10,14 | 15.210,00 |
| 34 | Nitrato de zinco<br>Aspecto físico cristal incolor a esbranquiçado, leve odor nítrico<br>Fórmula química Zn(NO3)2.6H2O (hexahidratado)<br>Peso molecular 297,49<br>Grau de pureza pureza mínima de 99%<br>Característica adicional reagente p.a.<br>Número de referência química cas 10196-18-6.<br>Frasco de 100g.                                | 420021 | GRAMA   | 1.200 | 2,55  | 3.060,00  |
| 35 | Oxalato De Potássio.<br>Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Branco, Inodoro.<br>Fórmula Química: K2(COO)2.H2O<br>Massa Molecular: 184,23 G/MOL.<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%.<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 6487-48-5.<br>Frasco de 500g                                                    | 347581 | GRAMA   | 1.000 | 0,42  | 420,00    |
| 36 | Placa (Lâmina) de ferro puro, grau de pureza ≥ 99%; dimensões: 80 mm (altura) x 15 mm (largura) x 2 mm (espessura).                                                                                                                                                                                                                                | 603229 | UNIDADE | 56    | 47,99 | 2.687,44  |
| 37 | Placa (Lâmina) de zinco puro, grau de pureza ≥ 99%; dimensões: 80 mm (altura) x 15 mm (largura) x 2 mm (espessura)                                                                                                                                                                                                                                 | 451863 | UNIDADE | 56    | 24,52 | 1.373,12  |
| 38 | Placa (Lâmina) de cobre puro, grau de pureza ≥ 99%; dimensões: 80 mm (altura) x 15 mm (largura) x 2 mm (espessura)                                                                                                                                                                                                                                 | 451976 | UNIDADE | 56    | 21,99 | 1.231,44  |
| 39 | Placa (Lâmina) de níquel puro, grau de pureza ≥ 99%; dimensões: 80 mm (altura) x 15 mm (largura) x 2 mm (espessura).                                                                                                                                                                                                                               | 422936 | UNIDADE | 86    | 35,96 | 3.092,56  |
|    | Solução eletrolítica de Nitrato de Potássio (KNO3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |       |           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                       |       |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|-------|--------|----------|
| 40 | Concentração: 1 MOL/L<br>Aplicação: preenchimento de eletrodo de íon seletivo.<br>Frasco de 250mL.<br>OBS.: Considerar unidade fornecimento mililitro ao invés de grama.                                                                                                                                                                                   | 357898 | GRAMA                 | 500   | 1,91   | 955,00   |
| 41 | Solução padrão, tipo: tampão (pH 4).<br>Frasco 250mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 454041 | FRASCO 250 MILILITROS | 3     | 194,03 | 582,09   |
| 42 | Solução padrão, tipo: tampão (pH 7).<br>Frasco 250mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 454040 | FRASCO 250 MILILITROS | 3     | 147,40 | 442,20   |
| 43 | Solução Padrão; Tipo: Condutividade<br>Condutividade Elétrica: 146,9 Microsiemens/cm                                                                                                                                                                                                                                                                       | 352190 | FRASCO 250 MILILITROS | 6     | 153,10 | 918,60   |
| 44 | Sulfato De Cobre II<br>Composição Química: $\text{CuSO}_4 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$<br>Aspecto Físico: Fino Cristal Azul<br>Peso Da Molécula: 249,68 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Iso<br>Número De Referência Química: Cas 7758-98-7.<br>Frasco de 100g                                   | 366492 | GRAMA                 | 500   | 3,01   | 1.505,00 |
| 45 | Sulfato De Potássio<br>Peso Molecular: 174,26 G/MOL<br>Aspecto Físico: Cristais Brancos, Inodoros<br>Fórmula Química: $\text{K}_2\text{SO}_4$<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 7778-80-5<br>Frasco de 500g                                                      | 357865 | GRAMA                 | 2.000 | 0,37   | 740,00   |
| 46 | Sulfeto De Amônio. Solução 20%.<br>Aspecto Físico: Líquido Levemente Amarelado, De Odor Podre.<br>Peso Molecular: 68,15 g/mol.<br>Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_2\text{S}$ .<br>Grau De Pureza: Mínimo De 20% P/P Em Solução Aquosa.<br>Característica Adicional: Reagente P.A. ACS.<br>Número De Referência Química: Cas 12135-76-1.<br>Frasco de 100mL | 360413 | MILILITRO             | 500   | 1,65   | 825,00   |
| 47 | Tartarato De Sódio E Potássio. Peso Molecular: 282,22 G/MOL. Aspecto Físico: Pó Branco Ou Cristal Incolor, Inodoro. Fórmula Química: $\text{NaKC}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$ . Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%. Característica Adicional: Reagente Acs. Número De Referência Química: Cas 6381-59-5. Frasco de 250g             | 410781 | GRAMA                 | 1.000 | 1,31   | 1.310,00 |
| 48 | Glicerina PA<br>Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Incolor, Higroscópico<br>Fórmula Química: $\text{C}_3\text{H}_8\text{O}_3$<br>Peso Molecular: 92,09 G/MOL<br>Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Acs<br>Número De Referência Química: Cas 56-81-5<br>Frasco 1L                                              | 353077 | LITRO                 | 3     | 58,57  | 175,71   |
| 49 | Peroxido de benzoila P/Síntese<br>Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino, Com Odor Característico<br>Fórmula Química: $\text{C}_{14}\text{H}_{10}\text{O}_4$<br>Peso Molecular: 242,23 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Número De Referência Química: Cas 94-36-0<br>Frasco de 500g.                                                         | 373087 | GRAMA                 | 2.000 | 1,11   | 2.220,00 |
| 50 | Tetrahydrofurano (THF)<br>Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor De Éter<br>Fórmula Química: $\text{C}_4\text{H}_8\text{O}$<br>Peso Molecular: 72,11 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente Acs<br>Número De Referência Química: Cas 109-99-9<br>Frasco 1L                                            | 440503 | LITRO                 | 5     | 283,42 | 1.417,10 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                       |       |        |          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                          |       |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|-------|--------|----------|
| 51 | Acetato De Cálcio<br>Composição Química: C4h6cao4.H2o<br>Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino<br>Peso Molecular: 176,19 G/MOL<br>Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química*: Cas 5743-26-0<br>Frasco 500g                           | 353821 | GRAMA                    | 1.000 | 0,72   | 720,00   |
| 52 | Ácido Fosfórico<br>Aspecto físico: Líquido incolor e inodoro<br>Fórmula química: H3PO4<br>Peso molecular: 98,00 g/mol<br>Teor de pureza: Mínimo de 85%<br>Número de referência química: CAS 7664-38-2<br>Característica adicional: Reagente P.A.<br>Frasco de 1L                                          | 382300 | LITRO                    | 2     | 166,85 | 333,70   |
| 53 | Ágar batata dextrose, frasco com 500g                                                                                                                                                                                                                                                                     | 484663 | FRASCO<br>500 GRAMAS     | 2     | 358,81 | 717,62   |
| 54 | Ágar sabouraud dextrose 4%; Aplicação: para contagem de fungos;<br>Apresentação: frasco 500g.                                                                                                                                                                                                             | 454033 | FRASCO 500<br>GRAMAS     | 2     | 519,17 | 1.038,34 |
| 55 | Ágar, tipo: ágar ágar, aspecto físico: pó fino, característica adicional: puro, coloração branca a levemente bege, para uso exclusivo em laboratório, incluindo uso microbiológico (bacteriológico) e preparo de meios de cultura, número de referência química: CAS 9002-18-0, apresentação: frasco 500g | 397085 | FRASCO 500<br>GRAMAS     | 6     | 611,91 | 3.671,46 |
| 56 | Extrato de carne (pó), frasco com 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 336304 | GRAMA                    | 1.000 | 1,17   | 1.170,00 |
| 57 | Extrato de levedura, Composição: Células<br>Levedura Autolisadas, Aspecto Físico: Pó, Cor: Amarela, Aplicação: Enriquecimento Meio De Cultura Inativo, Frasco com 500g.                                                                                                                                   | 458703 | FRASCO 500<br>GRAMAS     | 2     | 262,73 | 525,46   |
| 58 | Fosfato De Potássio<br>Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino, Inodoro<br>Fórmula Química: Kh2po4 (Monobásico Anidro)<br>Peso Molecular: 136,09 G/MOL<br>Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 7778-77-0<br>Frasco 500g      | 352749 | GRAMA                    | 1.000 | 0,54   | 540,00   |
| 59 | Hidróxido De Potássio<br>Aspecto Físico: Escama Ou Lentilha Branca, Inodora, Higroscópica<br>Peso Molecular: 56,11 G/MOL<br>Fórmula Química: Koh<br>Grau De Pureza: Teor Mínimo De 85%<br>Característica Adicional: Reagente P.A./ Acs<br>Número De Referência Química: Cas 1310-58-3<br>Frasco 500g      | 412577 | GRAMA                    | 1.000 | 0,32   | 320,00   |
| 60 | Peptona bacteriológica; Apresentação: frasco com 500g.                                                                                                                                                                                                                                                    | 393126 | GRAMA                    | 1.000 | 1,03   | 1.030,00 |
| 61 | Solução padrão; Tipo: Cálcio; Concentração: 1000 PPM; Característica Adicional: Ácida.<br>Frasco 125 ml                                                                                                                                                                                                   | 363168 | FRASCO 125<br>MILILITROS | 2     | 141,53 | 283,06   |
| 62 | Solução padrão; Tipo: Magnésio; Concentração: 1.000 PPM; Característica Adicional: Ácida.<br>Frasco 125 ml                                                                                                                                                                                                | 363218 | Frasco 125<br>MILILITRO  | 2     | 83,49  | 166,98   |
| 63 | Solução padrão; Tipo: Potássio; Concentração: 1.000 PPM; Característica Adicional: Ácida.<br>Frasco 125 ml                                                                                                                                                                                                | 363210 | Frasco 125<br>MILILITRO  | 2     | 97,23  | 194,46   |
| 64 | Violeta Genciana<br>Aspecto físico: Pó.<br>Fórmula química: C25H30N3Cl.<br>Peso molecular: 407,98 g/mol.<br>Teor: Acima de 95%.                                                                                                                                                                           | 435190 | FRASCO 50<br>MILILITROS  | 4     | 29,73  | 118,92   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     |       |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|-------|----------|----------|
|    | Característica adicional: Reagente P.A.<br>Número de referência Química: Cas 548-62-9<br>Considerar frasco 50mL como frasco 50g.                                                                                                                                                                    |        |                     |       |          |          |
| 65 | Cloreto De Potássio<br>Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Branco, Inodoro<br>Fórmula Química: KCl   Massa Molecular: 74,55 G /MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima de 99,5%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Cas7447-40-7<br>Frasco 500g                                          | 458161 | GRAMA               | 1.000 | 0,26     | 260,00   |
| 66 | Oxalato de Sódio<br>Aspecto Físico: Finos Cristais Brancos, Inodoro<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Fórmula Química: Na2C2O4<br>Grau De Pureza: 99,5%<br>Número De Referência Química: Cas 62-76-0                                                                                    | 347580 | GRAMA               | 1.000 | 0,15     | 150,00   |
| 67 | Sulfato De Manganês<br>Peso Molecular: 169,02 G /MOL   Aspecto Físico: PóFino, Rosa Pálido, Higroscópico<br>Fórmula Química: Mnso4.H2o (Monohidratado)<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número De Referência Química: Cas 10034-96-5           | 357765 | QUILOGRAMA          | 4     | 96,31    | 385,24   |
| 68 | Tiocianato De Potássio<br>Aspecto Físico: Cristais Incolores, Inodoros, Higroscópicos<br>Composição: Kscn<br>Peso Molecular: 97,18 G/MOL<br>Grau De Pureza:Pureza Mínima De 98%<br>Característica Adicional: Reagente P.A.<br>Número DeReferência Química: Cas 333-20-0                             | 381272 | GRAMA               | 2.500 | 0,28     | 700,00   |
| 69 | Acetato De Sódio Aspecto Físico: Fino Composto De Cristais Brancos Ou Incolores , Fórmula Química: Chacoona.3h2o , Massa Molecular: 136,08 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 6131-90-4. Frasco de 500g | 381608 | GRAMA               | 2.000 | 0,36     | 720,00   |
| 70 | Acetilacetona Aspecto Físico: Líquido Incolor, De Odor Repugnante , Fórmula Química: Ch3coch2coch3 , Massa Molecular: 100,12 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 123-54-6                                     | 345880 | LITRO               | 5     | 357,71   | 1.788,55 |
| 71 | Ácido Perclórico Aspecto Físico: Líquido Incolor Ou Levemente Amarelado , Peso Molecular: 100,46 G/MOL, Fórmula Química: Hclo4 , Grau De Pureza: Concentração Mínima De 70% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 7601-90-3                             | 380377 | LITRO               | 5     | 1.112,41 | 5.562,05 |
| 72 | Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima de 99,8% , Característica Adicional: Reagente P. A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0                             | 475010 | LITRO               | 20    | 45,27    | 905,40   |
| 73 | Alumínio Aspecto Físico: Pó Finíssimo, Prateado, Inodoro , Fórmula Química: Al , Peso Molecular: 26,98 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 7429-90-5. Frasco de 250g                                                                                  | 376244 | GRAMA               | 1.000 | 1,55     | 1.550,00 |
| 74 | Azometina-H Aspecto Físico: Pó Branco, Levemente Amarelado , Fórmula Química: C17h11nnas2o8 (Sal Monosódico) , Peso Molecular: 445,40 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Característica Adicional: Reagente P.A , Número De Referência Química: Cas 5941-07-1. Frasco de 5g              | 459374 | GRAMA               | 10    | 40,00    | 400,00   |
| 75 | Azul De Metileno p.a. , Aspecto Físico: Pó , Características Adicionais: Ci 52015<br>Frasco de 25g                                                                                                                                                                                                  | 331361 | FRASCO 25<br>GRAMAS | 10    | 50,74    | 507,40   |
|    | Brometo De Potássio Aspecto Físico: Cristal Incolor Ou Esbranquiçado, Inodoro , Peso Molecular: 119,01 G/MOL, Fórmula Química: Kbr , Grau                                                                                                                                                           |        |                     |       |          |          |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |       |        |          |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--------|----------|
| <b>76</b> | De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 7758-02-3 Frasco de 250g.                                                                                                                                                                                                               | 380437 | GRAMA   | 2.000 | 0,70   | 1.400,00 |
| <b>77</b> | Cálcio Aspecto Físico: Granulado, Cor Acinzentada, Inodoro , Peso Molecular: 40,08 G/MOL, Fórmula Química: Ca Puro , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,99% , Número De Referência Química: Cas 7440-70-2. Frasco de 100g                                                                                                                                  | 381256 | GRAMA   | 500   | 2,05   | 1.025,00 |
| <b>78</b> | Cloreto de 2-bromobenzenossulfonila. Aspecto Físico: Pó Cristalino, Fórmula Química: BrC6H4SO2Cl , Peso Molecular: 255.52 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Característica Adicional: PA ACS CAS 2905-25-1. Frasco de 5g. Código de referência da marca Sigma-Aldrich 442844-5G                                                                | 408190 | GRAMA   | 10    | 135,75 | 1.357,50 |
| <b>79</b> | Cloreto de 2-clorobenzenossulfonila. Aspecto Físico: Pó Cristalino, Fórmula Química: ClC6H4SO2Cl , Peso Molecular: 211.07 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Característica Adicional: PA ACS CAS 2905-23-9. Frasco de 5g. Código de referência da marca Sigma-Aldrich 546925-5G                                                                | 361128 | GRAMA   | 10    | 161,78 | 1.617,80 |
| <b>80</b> | Cloreto de 3-bromobenzenossulfonila. Aspecto Físico: Pó Cristalino, Fórmula Química: BrC6H4SO2Cl , Peso Molecular: 255.52 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96% , Característica Adicional: PA ACS CAS 2905-24-0. Frasco de 5g. Código de referência da marca Sigma-Aldrich 545716-5G.                                                               | 420569 | GRAMA   | 10    | 144,90 | 1.449,00 |
| <b>81</b> | Cloreto de 3-clorobenzenossulfonila. Aspecto Físico: Pó Cristalino, Fórmula Química: ClC6H4SO2Cl , Peso Molecular: 211.07 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Característica Adicional: PA ACS CAS 2888-06-4. Frasco de 5g. Código de referência da marca Sigma-Aldrich 546968-5G.                                                               | 352960 | GRAMA   | 10    | 186,03 | 1.860,30 |
| <b>82</b> | Cloreto de 4-metoxibenzenossulfonila. Aspecto Físico: Pó Cristalino, Fórmula Química: CH3OC6H4SO2Cl , Peso Molecular: 206.65 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: PA ACS CAS 98-68-0 . Frasco de 5g. Código de referência da marca Sigma-Aldrich M10204-5G.                                                              | 360540 | GRAMA   | 10    | 147,04 | 1.470,40 |
| <b>83</b> | Cloreto De Lítio Composição Química: LiCl , Aspecto Físico: Pó Branco, Inodoro , Peso Molecular: 42,39 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A , Número De Referência Química: Cas 7447-41-8. Frasco de 250g                                                                                                   | 352960 | GRAMA   | 1.000 | 3,22   | 3.220,00 |
| <b>84</b> | Dicloreto de bis(acetilacetato)estanho(IV). Aspecto Físico: Pó Cristalino, Fórmula Química: [CH3COCH=C(O- )CH3]2SnCl2 , Peso Molecular: 387.83 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: PA ACS CAS 16919-46-3 . Frasco de 5g. Código de referência da marca Sigma-Aldrich 404659-5G.                                         | 366474 | GRAMA   | 10    | 234,93 | 2.349,30 |
| <b>85</b> | Detergente líquido concentrado neutro, tipo Extran MA02 ou equivalente técnico, biodegradável, indicado para limpeza profissional de vidrarias, utensílios laboratoriais e equipamentos sensíveis. Não corrosivo e livre de cloro. pH da solução a 5% entre 6,0 e 8,0. Embalagem original do fabricante contendo lote, validade e FISPQ. Galão de 5 litros. | 416417 | LITRO   | 20    | 195,15 | 3.903,00 |
| <b>86</b> | Hexano Aspecto Físico: Líquido Transparente , Peso Molecular: 86,18 G /MOL, Composição Química: C6h14 (N-Hexano) , Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P/ Hplc , Número De Referência Química: Cas 110-54-3. Frasco de 1L                                                                                             | 354577 | LITRO   | 10    | 588,54 | 5.885,40 |
| <b>87</b> | Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado , Concentração: Teor De 10% a 12% de Cloro Ativo, Características Adicionais: Produto Concentrado. Frasco de 1L.                                                                                                                                                                            | 343298 | LITRO   | 5     | 57,46  | 287,30   |
| <b>88</b> | Lâmina de vidro revestida com óxido de estanho dopado com flúor. Dimensões: Comprimento × largura × espessura: 300 mm × 300 mm × 3,2 mm; resistividade superficial aproximada: 8 Ω/m2. Código de referência da marca Sigma-Aldrich 735191-1EA                                                                                                               | 616051 | UNIDADE | 16    | 531,30 | 8.500,80 |
| <b>89</b> | Cloreto de m-toluenossulfonila. Aspecto Físico: Pó Cristalino, Fórmula Química: CH3C6H4SO2Cl , Peso Molecular: 190.65 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Característica Adicional: PA ACS CAS 1899-33-0. Frasco de 5g. Código de referência da marca Sigma-Aldrich 566357-5G.                                                                    | 361128 | GRAMA   | 10    | 128,45 | 1.284,50 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |            |       |        |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------|--------|-----------|
| 90  | Fosfato De Sódio Fórmula Química: $\text{Na}_2\text{HPO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$ (Bibásico Heptahidratado) , Aspecto Físico: Pó Fino De Cristais Brancos, Inodoro, Higroscópico , Massa Molecular: 268,07 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 7782-85-6 Frasco de 100g. | 458578 | GRAMA      | 1.000 | 0,39   | 390,00    |
| 91  | Negro De Eriocromo T Peso Molecular: 461,38 G/MOL, Aspecto Físico: Pó Escuro, Preto Marrom, Inodoro , Fórmula Química: $\text{C}_{20}\text{H}_{12}\text{N}_3\text{O}_7\text{SNa}$ , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 1787-61-7. Frasco de 25g.                                                                              | 354392 | GRAMA      | 100   | 23,92  | 2.392,00  |
| 92  | Nitrato de neodímio(III) hexahidratado. Aspecto Físico: Pó Cristalino, Fórmula Química: $\text{Nd}(\text{NO}_3)_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ , Peso Molecular: 438.35 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: PA ACS CAS 16454-60-7 . Frasco de 25g. Código de referência da marca Sigma-Aldrich 289175-25G.                           | 358299 | GRAMA      | 50    | 49,37  | 2.468,50  |
| 93  | Nitrato De Cério(III) Aspecto Físico: Cristal Branco Avermelhado, Higroscópico , Peso Molecular: 434,23 G/MOL, Fórmula Química: $\text{Ce}(\text{NO}_3)_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (Hexahidratado) , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 10294-41-4. Frasco de 25g.                   | 429229 | GRAMA      | 50    | 7,34   | 367,00    |
| 94  | Nitrato De Lantânio Composição Química: $\text{La}(\text{NO}_3)_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ Hexahidratado , Aspecto Físico: Cristal Branco, Inodoro, Higroscópico , Peso Molecular: 433,03 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 10277-43-7. Frasco de 25g.                       | 359015 | GRAMA      | 50    | 3,56   | 178,00    |
| 95  | Nitrato De Níquel Aspecto Físico: Cristal Verde Higroscópico , Peso Molecular: 290,81 G/MOL, Fórmula Química: $\text{Ni}(\text{NO}_3)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (Hexahidratado) , Grau De Pureza: Mínimo De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 13478-00-7. Frasco de 25g.                                            | 413221 | GRAMA      | 1.050 | 30,33  | 31.846,50 |
| 96  | Óxido De Zinco Aspecto Físico: Pó Finíssimo, Branco Amarelado, Inodoro , Fórmula Química: $\text{ZnO}$ , Peso Molecular: 81,38 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P. A. Acs , Número De Referência Química: Cas 1314-13-2.                                                                                               | 361551 | GRAMA      | 1.000 | 2,39   | 2.390,00  |
| 97  | Periodato de Potássio Aspecto Físico: Pó, Fórmula Química: $\text{KIO}_4$ , Peso Molecular: 230.00 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 7790-21-8. Frasco de 100g.                                                                                                            | 375585 | GRAMA      | 500   | 1,42   | 710,00    |
| 98  | Persulfato De Potássio Aspecto Físico: Pó Branco, Inodoro , Fórmula Química: $\text{K}_2\text{S}_2\text{O}_8$ , Peso Molecular: 270,32 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 7727-21-1. Frasco de 100g.                                                                                                                      | 376910 | GRAMA      | 2.300 | 4,76   | 10.948,00 |
| 99  | Sal Tipo: Grosso , cloreto de sódio em cristais grandes. Frasco de 1000g.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 454018 | QUILOGRAMA | 20    | 14,59  | 291,80    |
| 100 | Solução indicadora de pH universal - intervalo de medição pH 3,0 a 11,0. Frasco de 100mL. Considerar UNIDADE como sendo Frasco de 100 mL.                                                                                                                                                                                                                              | 625080 | UNIDADE    | 10    | 144,46 | 1.444,60  |
| 101 | Sulfeto De Sódio Aspecto Físico: Cristal Ou Floco, Branco À Amarelado, Odor Podre , Peso Molecular: 240,18 G/MOL, Fórmula Química: $\text{Na}_2\text{S} \cdot 9\text{H}_2\text{O}$ (Nonahidratado) , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 1313-84-4. Frasco de 250g.                     | 382558 | GRAMA      | 1.000 | 3,56   | 3.560,00  |
| 102 | Tioacetamida (Taa) Aspecto Físico: Cristal Incolor À Esbranquiçado , Fórmula Química: $\text{C}_2\text{H}_5\text{NS}$ , Peso Molecular: 75,13 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 62-55-5. Frasco de 50g.                                                                    | 371031 | GRAMA      | 250   | 5,85   | 1.462,50  |
| 103 | Zinco Aspecto Físico: Grânulos Branco-Azulados Ou Cinza Prata, Inodoros , Fórmula Química: $\text{Zn}$ , Peso Molecular: 65,38 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 7440-66-6. Frasco de 100g.                                                                                  | 347685 | GRAMA      | 300   | 0,42   | 126,00    |
| 104 | Carbono Fórmula Química: $\text{C}$ (Grafeno Em Nano Plaquetas) , Aspecto Físico: Pó , Massa Molecular: 12,01 G/MOL, Característica Adicional: Granulometria Específica , Número De Referência Química: Cas 7782-42-                                                                                                                                                   | 461747 | GRAMA      | 200   | 100,00 | 20.000,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |     |           |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|-----------|-----------|
|     | 5 .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |     |           |           |
| 105 | Carbono pirolítico em folha (foil), dimensões aproximadas 50 x 50 mm, espessura de 0,2 mm, pureza mínima de 99,99%, com alta resistência térmica e química, superfície uniforme e livre de defeitos. Deve acompanhar ficha técnica ou certificado de qualidade.                                                                                    | 473565 | UNIDADE | 2   | 13.568,39 | 27.136,78 |
| 106 | Ácido Tetracloroáurico Aspecto Físico: Pó Cristalino Amarelo Ouro /Avermelhado,Higroscópico , Fórmula Química: H(AuCl4).3h2o (Tetraclorato De Ouro Trihidratado) , Peso Molecular: 393,83 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 48% De Ouro , Característica Adicional: Reagente ACS , Número De Referência Química: CAS 16961-25-4. Frasco de 5g. | 414653 | GRAMA   | 10  | 1.233,75  | 12.337,50 |
| 107 | Isopropóxido De Titânio Aspecto Físico: Líquido Incolor, Levemente Amarelado , Fórmula Química: Ti(OiPr)4 , Peso Molecular: 284,22 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Número De Referência Química: CAS 546-68-9. Frasco de 1L.                                                                                                         | 382096 | LITRO   | 3   | 1.976,25  | 5.928,75  |
| 108 | Dióxido De Titânio Aspecto Físico: Nanopartículas (21nm), Fórmula Química: TiO2 , Peso Molecular: 79,87 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: CAS 13463-67-7. Frasco de 100g. Código de referência da marca Sigma-Aldrich 718467-100g.                           | 347586 | GRAMA   | 200 | 28,78     | 5.756,00  |
| 109 | Tetraetilortossilicato - TEOS (Tetraetoxissilano) (TEOS) Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor De Álcool , Fórmula Química: Si(C2H5O)4 , Peso Molecular: 208,33 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: CAS 78-10-4. Frasco de 1L.                          | 359745 | LITRO   | 3   | 1.005,19  | 3.015,57  |
| 110 | Hidróxido De Tetrametilamônio Aspecto Físico: Cristais Incolores A Esbranquiçados , Fórmula Química: (CH3)4N(OH).5h2o (Pentahidratado) , Peso Molecular: 181,23 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Número De Referência Química: CAS 10424-65-4.                                                                                        | 401203 | GRAMA   | 200 | 33,81     | 6.762,00  |
| 111 | Cloreto De Cádmio Aspecto Físico: Cristal Branco, Inodoro , Fórmula Química: CdCl2 Anidro , Peso Molecular: 183,32 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: CAS 10108-64-2. Frasco de 100g.                                                                                                                     | 414483 | GRAMA   | 200 | 0,98      | 196,00    |
| 112 | Metavanadato De Sódio Aspecto Físico: Pó, Fórmula Química: NaVO3 , Massa Molar: 121.93 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. ACS , Número De Referência Química: CAS 13718-26-8. Frasco de 25g.                                                                                                    | 404165 | GRAMA   | 100 | 46,10     | 4.610,00  |
| 113 | Resina de troca iônica catiônica fortemente ácida, tipo gel, à base de poliestireno sulfonado reticulado com 4% de divinilbenzeno (DVB), forma H, indicada para aplicações laboratoriais, cromatografia e purificação química. Referência 50 W-X4 (Sigma-Aldrich 422096-100G). Frasco de 100g.                                                     | 633621 | GRAMA   | 200 | 49,96     | 9.992,00  |
| 114 | Resina de troca iônica catiônica fortemente ácida, tipo gel, à base de poliestireno sulfonado reticulado com 2% de divinilbenzeno (DVB), forma H, indicada para aplicações laboratoriais, cromatografia e purificação química. Referência 50 W-X2 (Sigma-Aldrich 44462-100G). Frasco de 100g.                                                      | 633621 | GRAMA   | 200 | 49,96     | 9.992,00  |
| 115 | Tungstato de Sódio Composição Química: Na2WO4.2h2o (Dissódico Dihidratado) , Aspecto Físico: Flocos Brancos, Inodoros , Peso Molecular: 329,86 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. ACS , Número De Referência Química: CAS 10213-10-2. Frasco de 100g.                                           | 410600 | GRAMA   | 200 | 1,10      | 220,00    |
| 116 | Lâmina de vidro revestida com óxido de estanho e índio, retangular (Indium tin oxide coated glass slide, rectangular). Resistividade superficial 70-100 Ω/sq 40mm x 50mmX1,1 mm.                                                                                                                                                                   | 627400 | UNIDADE | 10  | 387,85    | 3.878,50  |
|     | Nitrato De Cromo<br>Aspecto Físico: Cristal Azul A Violeta (Roxo). Composição Química: Cr (NO3)3.9h2o (Cromo Iii) - Nonahidratado.<br>Peso Molecular: 400,15 G/MOL. Grau De Pureza: Pureza Mínima De                                                                                                                                               |        |         |     |           |           |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |           |       |        |           |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|--------|-----------|
| <b>117</b> | 98%. Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs.<br>Número De Referência Química: Cas 7789-02-8<br><br>Frasco de 250g.                                                                                                                                                        | 412724 | GRAMA     | 500   | 9,30   | 4.650,00  |
| <b>118</b> | Acetato De Níquel II<br>Aspecto Físico: Cristais Verdes. Fórmula Química: Ni(Ch3coo)2.4h2o.<br>Peso Molecular: 248,86 G/MOL. Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%.<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 6018-89-9<br><br>Frasco de 250g. | 345898 | GRAMA     | 500   | 0,81   | 405,00    |
| <b>119</b> | Etanolamina<br>Peso Molecular: 61,08 G/MOL. Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor De Amônia. Fórmula Química: C2h7NO. Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%. Característica Adicional: Reagente P.A. Acs. Número De Referência Química: Cas 141-43-5.                    | 356558 | LITRO     | 3     | 84,00  | 252,00    |
| <b>120</b> | Acetato De Zinco<br>Aspecto Físico: Cristais Ou Grânulos Brancos. Fórmula Química: (Ch3coo)2Zn.2H2O. Massa Molecular: 219,51 G/MOL.<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%. Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 5970-45-6. Frasco de 500g | 444867 | GRAMA     | 1.000 | 0,16   | 160,00    |
| <b>121</b> | Butiral de polivinilo - PVB - (Polyvinyl butyral), Package: 100g , Laibo Chem.Reagente em pó, com número CAS: 63148-65-2. Formula:( C4H8O. C4H6O2.C2H4O)n ou C16H28O5.<br><br>Frasco de 100g.                                                                                    | 468827 | GRAMA     | 200   | 1,42   | 284,00    |
| <b>122</b> | Sulfato De Bário<br>Aspecto Físico: Pó Branco, Fino, Inodoro. Fórmula Química: Baso4 Anidro. Peso Molecular: 233,39 G/MOL. Teor De Pureza: Pureza Mínima De 97%<br>Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 7727-43-7<br><br>Frasco de 500g.    | 366495 | GRAMA     | 2.000 | 0,14   | 280,00    |
| <b>123</b> | Ácido 4-dodecilbenzenossulfônico (4-Dodecylbenzenesulfonic acid).<br>Composto orgânico líquido. Reagente líquido com número CAS: 121-65-3. Formula: C12H25C6H4SO3H ou C18H30O3S.<br><br>Frasco de 250mL.                                                                         | 359469 | LITRO     | 2     | 111.38 | 222,76    |
| <b>124</b> | Ácido (1S)-(+)-10-canforsulfônico<br>Aspecto Físico: Pó Branco. Fórmula Química: C10h16O4S. Peso Molecular: 232,30 G/MOL<br>Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%. Número De Referência Química: Cas 5872-08-2.<br><br>Frasco de 250g.                                            | 382181 | GRAMA     | 500   | 47,92  | 23.960,00 |
| <b>125</b> | 1-Metil-2-Pirrolidona<br>Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Forte E Irritante. Fórmula Química: C5H9NO. Peso Molecular: 99,13 G/MOL. Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%. Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 872-50-4.       | 359228 | MILILITRO | 2.500 | 0,62   | 1.550,00  |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |            |     |        |          |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----|--------|----------|
|            | Frasco de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |            |     |        |          |
| <b>126</b> | Dimetilsulfóxido (DMSO)<br>Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Inodoro. Peso Molecular: 78,13 G/MOL.<br>Composição Química: (Ch3)2SO. Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,9%. Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 67-68-5.<br><br>Embalagem 1000mL                | 352803 | LITRO      | 5   | 313,30 | 1.566,50 |
| <b>127</b> | N,N-Dimetilformamida (DMF)<br>Composição Química: C3h7NO. Aspecto Físico: Líquido Claro, Incolor, Inflamável. Peso Molecular: 73,09 G/MOL. Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99,8%. Número De Referência Química: Cas 68-12-2. Característica Adicional: Reagente P.A. Acs.<br><br>Embalagem 100mL.             | 380933 | LITRO      | 5   | 102,07 | 510,35   |
| <b>128</b> | Metilparabeno (4-hidroxibenzoato de metila), aspecto físico: pó branco cristalino, odor fraco ou inodoro, fórmula química: c8h8o3, peso molecular: 152,15 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: padrão de referência analítico, número de referência química: cas 99-76-3. | 403423 | QUILOGRAMA | 2   | 160,65 | 321,30   |
| <b>129</b> | Glifosato Concentração: 64,8% P/V, Apresentação: Concentrado Solúvel.                                                                                                                                                                                                                                         | 480280 | LITRO      | 5   | 61,97  | 309,85   |
| <b>130</b> | Álcool etílico, Tipo: hidratado, Teor alcoólico: 70%.                                                                                                                                                                                                                                                         | 269941 | LITRO      | 50  | 15,93  | 796,50   |
| <b>131</b> | Álcool Etilico, Teor Alcoólico: Absoluto, Mínimo De 99,5%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Adicional: Especialmente Manipulado.                                                                                                                                                                        | 618744 | LITRO      | 5   | 22,21  | 111,05   |
| <b>132</b> | 3,3',5,5'-Tetrametilbenzidina (TMB). Aspecto físico: sólido; Fórmula química: C16H20N2; Grau de pureza: ≥ 99%; Reagente para análise. CAS 54827-17-7.                                                                                                                                                         | 414923 | GRAMA      | 2   | 272,98 | 545,96   |
| <b>133</b> | Rodamina B. Aspecto físico: sólido; Fórmula química: C28H31ClN2O3; Grau de pureza: ≥ 95%. CAS 81-88-9.                                                                                                                                                                                                        | 374972 | GRAMA      | 5   | 11,47  | 57,35    |
| <b>134</b> | Laranja de metila. Aspecto físico: sólido; Fórmula química: C14H14N3NaO3S; Grau de pureza: ≥ 95%; Indicador analítico. CAS 547-58-0.                                                                                                                                                                          | 327370 | GRAMA      | 25  | 2,60   | 65,00    |
| <b>135</b> | Catecol (Pyrocatechol). Aspecto físico: sólido; Fórmula química: C6H6O2; Grau de pureza: ≥ 99%. CAS 120-80-9.                                                                                                                                                                                                 | 397371 | GRAMA      | 25  | 35,90  | 897,50   |
| <b>136</b> | Hidroquinona. Aspecto físico: sólido; Fórmula química: C6H6O2; Grau de pureza: ≥ 99%. CAS 123-31-9.                                                                                                                                                                                                           | 353674 | GRAMA      | 25  | 0,78   | 19,50    |
| <b>137</b> | p-Nitrofenol. Aspecto físico: sólido; Fórmula química: C6H5NO3; Grau de pureza: ≥ 99%. CAS 100-02-7.                                                                                                                                                                                                          | 440517 | GRAMA      | 10  | 3,13   | 31,30    |
| <b>138</b> | Fosfato monossódico. Aspecto físico: sólido; Fórmula química: NaH2PO4; Grau analítico PA/ACS. CAS 7758-80-7.                                                                                                                                                                                                  | 347727 | GRAMA      | 500 | 0,36   | 180,00   |
| <b>139</b> | Fosfato dissódico. Aspecto físico: sólido; Fórmula química: Na2HPO4; Grau analítico PA/ACS. CAS 7758-79-4.                                                                                                                                                                                                    | 347723 | GRAMA      | 500 | 0,56   | 280,00   |
| <b>140</b> | Tris(hidroximetil)aminometano (TRIS). Aspecto físico: sólido; Fórmula química: C4H11NO3; Grau de pureza: ≥ 99%. CAS 77-86-1.                                                                                                                                                                                  | 352972 | GRAMA      | 100 | 0,80   | 80,00    |
| <b>141</b> | Dimetilsulfóxido (DMSO). Aspecto físico: líquido; Fórmula química: C2H6OS; Grau de pureza ≥ 99,9%. CAS 67-68-5.                                                                                                                                                                                               | 352803 | MILILITRO  | 100 | 5,94   | 594,00   |
| <b>142</b> | Benzaldeído. Aspecto físico: líquido; Fórmula química: C7H6O; Grau de pureza ≥ 99%. CAS 100-52-7. Frasco de 100 mL.                                                                                                                                                                                           | 436096 | LITRO      | 2   | 220,45 | 220,45   |
| <b>143</b> | Etil cianoacetato. Aspecto físico: líquido; Fórmula química: C5H7NO2; Grau de pureza ≥ 98%. CAS 105-56-6.                                                                                                                                                                                                     | 470871 | MILILITRO  | 250 | 5,85   | 1.462,50 |
| <b>144</b> | Amido. Aspecto físico: pó; Característica adicional: reagente analítico /laboratorial. CAS 9005-25-8.                                                                                                                                                                                                         | 403800 | QUILOGRAMA | 2   | 72,83  | 145,66   |
|            | Tiosulfato de sódio. Aspecto físico: sólido; Fórmula química: Na2S2O3;                                                                                                                                                                                                                                        |        |            |     |        |          |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     |       |              |                   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|-------|--------------|-------------------|
| 145 | Grau analítico. CAS 7772-98-7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 366490 | QUILOGRAMA          | 2     | 108,42       | 216,84            |
| 146 | Óxido de manganês. Aspecto físico: sólido; Fórmula química: MnO <sub>2</sub> ; Grau analítico. CAS 1313-13-9. Apresentação: frasco 500g.                                                                                                                                                                                                        | 625037 | GRAMA               | 1.000 | 0,52         | 520,00            |
| 147 | Bentonita. Aspecto físico: sólido em pó; Composição: argila bentonítica; Aplicação: adsorvente/catalisador suporte para uso laboratorial. CAS 1302-78-9.                                                                                                                                                                                        | 605859 | FRASCO 1 QUILOGRAMA | 2     | 35,57        | 71,14             |
| 148 | Ácido acético glacial. Aspecto físico: líquido; Fórmula química: CH <sub>3</sub> COOH; Massa molar: 60,05 g/mol; Pureza mínima ≥ 99,7%; Grau P. A./ACS. CAS 64-19-7.                                                                                                                                                                            | 345906 | LITRO               | 2     | 132,27       | 264,54            |
| 149 | Hidrogenoftalato de potássio. Aspecto físico: sólido; Fórmula química: KHC <sub>8</sub> H <sub>4</sub> O <sub>4</sub> ; Pureza mínima ≥ 99,95%; Padrão primário. CAS 877-24-7.                                                                                                                                                                  | 347386 | GRAMA               | 100   | 1,88         | 188,00            |
| 150 | Zeólita Y (HY ou USY). Aspecto físico: sólido; Tipo estrutural: FAU; Forma: pellets/extrudados; Granulometria: 1–3 mm; Relação Si/Al: 5–30; Área superficial BET: 500–800 m <sup>2</sup> /g. CAS 1318-02-1. Apresentação: frasco 500g.                                                                                                          | 466883 | GRAMA               | 1.000 | 6,94         | 6.940,00          |
| 151 | Cloreto de Sódio PA, Fórmula: NaCl, Peso Molecular: 58,44, CAS: 7647-14-5, Solúvel em: Água, Metanol, Ácido metanoico, Glicerol, Propilenoglicol, Formamida, Amoníaco, Grau: PA (alto grau de pureza).                                                                                                                                          | 347248 | QUILOGRAMA          | 2     | 30,26        | 60,52             |
| 152 | Sulfato de amônio, Composição: (NH <sub>4</sub> ) <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> . Peso Molecular: 132,14 g/mol. Aspecto Físico: Finos Cristais Ou Grânulos Brancos, Odor De Amônia. Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%. Característica Adicional: Padrão Analítico De Referência. Número De Referência Química: Cas 7783-20-2. Frasco 1000g. | 452977 | QUILOGRAMA          | 2     | 151,67       | 303,34            |
| 153 | Acetato de p-nitrofenil (pNPA). Aspecto físico: sólido; Fórmula química: C <sub>8</sub> H <sub>7</sub> NO <sub>4</sub> ; Grau de pureza: ≥ 99%; Reagente para análise. CAS 830-03-5.                                                                                                                                                            | 437356 | GRAMA               | 5     | 131,43       | 657,15            |
| 154 | Corante, Tipo: Verde Malaquita, Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Ci 42000.                                                                                                                                                                                                                                                       | 327484 | GRAMA               | 100   | 0,64         | 64,00             |
| 155 | H-ZSM-5 em pó. Aspecto físico: sólido em pó; Tipo estrutural: MFI; Relação Si/Al: 25–80; Área superficial BET: 300–450 m <sup>2</sup> /g; Aplicação: catalisador heterogêneo. CAS 308080-99-1.                                                                                                                                                  | 466883 | GRAMA               | 250   | 10,34        | 2.585,00          |
| 156 | H-ZSM-5 peletizada. Aspecto físico: sólido peletizado/extrudado; Tipo estrutural: MFI; Granulometria: 1–3 mm; Relação Si/Al: 25–80; Área superficial BET: 300–450 m <sup>2</sup> /g. CAS 308080-99-1.                                                                                                                                           | 466883 | GRAMA               | 500   | 11,47        | 5.735,00          |
| 157 | M-Cresol. Aspecto físico: líquido; peso molecular: 108,14 g/mol. Grau de pureza: Pureza mínima de 99,5%. Reagente pA. Número de referência química: CAS 108-39-4.<br><br>Frasco de 250mL.                                                                                                                                                       | 430465 | MILILITRO           | 500   | 9,01         | 4.505,00          |
| 158 | Fenol, aspecto físico: líquido incolor, odor adocicado característico, fórmula química: c <sub>6</sub> h <sub>5</sub> oh, peso molecular: 94,11 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, número de referência química: cas 108-95-2.                                                                                                      | 355507 | LITRO               | 2     | 116,75       | 233,50            |
| 159 | Peróxido de hidrogênio 30%. Aspecto físico: líquido; Fórmula química: H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ; Concentração: 30% m/m; Grau analítico PA/ACS. CAS 7722-84-1.                                                                                                                                                                              | 361166 | LITRO               | 2     | 59,90        | 119,80            |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     |       | <b>TOTAL</b> | <b>383.055,93</b> |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da lei nº 14.133, de 2021, nos mesmos quantitativos inicialmente registrados.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica devido ao fato de que os materiais apenas serão efetivamente comprados após solicitação e justificativa de aproveitamento da Ata, pelos setores demandantes, de acordo com as necessidades e oportunidades que se apresentarem durante o prazo de validade da Ata. Dessa maneira, ao solicitar a entrega em quantidades parceladas e de acordo com a necessidade e orçamento disponibilizado, será possível a manutenção do estoque de segurança adequado para o fornecimento dos produtos aos diversos setores da Instituição, sem perder de vista a economicidade e a qualidade dos produtos adquiridos com recursos públicos, conforme dispõem os incisos I e II do Artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023.

1.8. O quantitativo mínimo para os pedidos será de 10% da quantidade total registrada por item. O quantitativo máximo não poderá exceder a quantidade registrada para cada item.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está alinhado ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da instituição, que versa sobre a racionalização e o consumo consciente de bens e serviços.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Tal descrição mostra que a presente licitação trata-se de um sistema de registro de preços para prover produtos químicos não controlados necessários ao funcionamento da UNIFEI. Conforme mencionado anteriormente, a opção pelo SRP mostra-se mais vantajosa e garante maior economia na utilização dos recursos públicos. As descrições detalhadas de cada item, bem como os quantitativos e valores estimados podem ser verificados no tópico 1. Definição do objeto.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **SUSTENTABILIDADE**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para todos os itens objeto desta contratação, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Essas atividades estão relacionadas em sua Ficha Técnica de Enquadramento (FTE).

4.1.2. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, durante a fase de

análise das propostas, será solicitado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.

4.1.3. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso logre-se êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

4.1.4. Os produtos saneantes (como Água Sanitária e Álcool 70%) devem estar devidamente registrados ou notificados junto à ANVISA, conforme o grau de risco, em cumprimento à Lei nº 6.360/1976, à RDC nº 989/2025 e demais legislações pertinentes.

4.1.5. Em se tratando de empresas fabricantes ou distribuidoras, deverão possuir a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA.

4.1.6. Toxidade: Fica vedada a oferta de produtos que contenham substâncias altamente tóxicas cancerígenas ou poluentes proibidas pela legislação ambiental e sanitária brasileira.

4.1.7. As embalagens devem ser de material resistente, lacradas de fábrica e preferencialmente fabricadas com material reciclável.

4.1.8. Os rótulos devem seguir as normas específicas de produção de limpeza e saneantes, contendo em língua portuguesa: nome do produto, marca, lote, datas de fabricação e validade, instruções de uso, precauções de segurança (especialmente para álcool e água sanitária) e o número do registro/notificação na ANVISA e demais exigências da RDC nº 989/2025.

#### **Indicação de marcas ou modelos.**

4.2. Não se aplica.

#### **Da vedação de contratação de marca ou produto**

4.3. Não se aplica.

#### **Da exigência de amostra**

4.4. Não se aplica.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.5. Não se aplica.

#### **Subcontratação**

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Tal medida é justificada pelas seguintes razões:

4.7.1. A não exigência de garantia de contrato fundamenta-se na natureza do objeto e no baixo risco financeiro envolvido.

4.7.2. O objeto em questão, embora de expressiva complexidade técnica, não envolve volumes financeiros expressivos que justifiquem a imposição de uma garantia. A entrega do material é feita de forma parcelada a cada solicitação, gerando diversas notas de empenho, o que permite à Administração Pública fiscalizar de perto a execução e adotar sanções, em caso de inadimplência, sem a necessidade de uma cobertura financeira prévia.

4.7.3. A exigência de garantia poderia impor um custo adicional que seria repassado ao preço final do serviço. A ausência dessa exigência promove a ampla competitividade e economicidade, alinhando-se aos princípios da Nova Lei de Licitações. A Universidade pode mitigar os riscos com a aplicação de sanções contratuais e a retenção de pagamentos, medidas que se mostram suficientes para assegurar a boa execução do contrato.

#### **Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.8. Não se aplica.

#### **Margem de Preferência:**

4.9. Os itens 25 e 64 desta contratação enquadra-se na margem de preferência de 5%, normal prevista no Decreto n.º 11.890/2024, conforme disposto na Resolução n.º 8, de 31 de março de 2025, anexo I, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, via e-mail, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG, CEP 37500-903, no Almoxarifado da Diretoria de Serviços Gerais, de segunda a quinta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16h; e sexta-feira das 08h às 11h.

5.3.1. O descarregamento dos materiais ocorre por conta e responsabilidade da empresa fornecedora, que deverá fazer o DESCARREGAMENTO DOS PRODUTOS COM SEUS PRÓPRIOS CARREGADORES (CHAPAS). Não serão disponibilizados servidores para essa finalidade. A não observância deste item resultará na recusa do recebimento do material.

5.3.2. A fornecedora deverá informar a data prevista de entrega por meio do telefone: (35) 3629-1366 ou email: [almoxarifadoitajuba@unifei.edu.br](mailto:almoxarifadoitajuba@unifei.edu.br).

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **Do recolhimento de material recusado**

5.6. Caso o material entregue seja recusado, uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a coleta do objeto no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de envio da notificação por e-mail.

5.7. Decorrido o prazo de coleta, sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a proceder com o descarte dos materiais.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

## **Gestor do Contrato**

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.2.4.2 . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” do subitem 7.1, de 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c” do subitem 7.1, de 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Para a infração descrita na alínea “b ” do subitem 7.1, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Para a infração descrita na alínea “d” do subitem 7.1, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Para a infração descrita acima na alínea “a” do subitem 7.1, de 10% (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea: Não se aplica

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.**

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **Liquidação**

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1. o prazo de validade;

8.11.2. a data da emissão;

8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.11.5. o valor a pagar; e

8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.14.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.21. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

8.26. Não se aplica.

### **Cessão de Crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização

dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

## **Reajuste**

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/07/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

### **Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1 deste Termo de Referência.

### **Exigências de habilitação**

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. Para a presente contratação, não será exigida análise de balanços patrimoniais pelas seguintes razões:

- O material a ser adquirido é de valor estimado não elevado e de fornecimento comum, amplamente comercializado no mercado, não representando risco significativo à Administração.
- A exigência de índices de qualificação econômico-financeira poderia restringir a competitividade.
- Por essas razões, e com amparo nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, conforme previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº14.133/2021, opta-se pela não exigência do balanço patrimonial, por não se tratar de requisito essencial à garantia da execução contratual pretendida.

### **Qualificação Técnica**

9.25. Não será exigida qualificação técnica, conforme razões expostas nos Estudos Técnicos Preliminares.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.26. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação

serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.28. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.29. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.30. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 383.055,93 (trezentos e oitenta e três mil, cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.**

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: IEM, IRN, IFQ, PRPG (Física), ;

II) Fonte de recursos: (informação será disponibilizada pela Diretoria de Planejamento e Orçamento);

III) Programa de trabalho: (informação será disponibilizada pela Diretoria de Planejamento e Orçamento);

IV) Elemento de despesa: 33.90.30.

V) Plano interno: (informação será disponibilizada pela Diretoria de Planejamento e Orçamento).

11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Itajubá-MG, 21 de julho de 2026.

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

## 13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

**Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021**

### 1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressaltados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **7. ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pouso Alegre, Seção Judiciária de Minas Gerais para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere ao Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

---

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEXANDRE RIBEIRO LIMA**

Agente de Compras

**THAIANNE ESQUIERDO SILVA**

Agente de Compras

**VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA**

Agente de Compras

**ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA**

Agente de Compras

**GEISE RIBEIRO**

Diretora IFQ

**SILMARA CRISTINA BALDISSERA KABAYAMA**

Diretora IEM

**ELIANE GUIMARAES PEREIRA MELLONI**

Diretora IRN